

ATA - INASDF/CONAD

**ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO
DISTRITO FEDERAL**

Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às 9 horas e 52 minutos, na sala de reuniões da Sede do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Bloco B, 10º andar do Edifício Parque Cidade Corporate, realizou-se a Vigésima Segunda Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - CONAD/INAS, instituído pela [Lei Nº 3.831, de 14 de março de 2006](#), como Órgão Superior de deliberação colegiada. Considerando a ausência, devidamente justificada, do Presidente do Conselho, a reunião foi presidida pela Senhora Ledamar Sousa Resende, que convidou a mim, Ana Cláudia Rodrigues de Sousa dos Santos para secretariar a sessão. Participaram da reunião os seguintes **Conselheiros Titulares representantes do Governo**: Ângelo Roncalli de Ramos Barros, Secretário Executivo da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa da SEEC/DF; Luciana Abdalla Novanta Saenger, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa da SEEC/DF; Renata Andrea Carvalho de Melo, Procuradora da Procuradoria-Geral do Distrito Federal; Raquel Galvão Rodrigues da Silva, Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF; José Eduardo Couto Ribeiro, Subsecretário de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal; e Daniel Izaias de Carvalho, Diretor-Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS. **Conselheiros Suplentes representantes do Governo**: Ledamar Sousa Resende, Chefe de Gabinete da SEEC/DF; Jaqueline Sato Martins Leite, Chefe da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da CACI; Victor Tadeu Antunes Araújo, Diretor de Análises e Diligências da CGDF; e Fernanda Martins Gasparino Duarte Canedo, Chefe de Gabinete do INAS. **Conselheiros Titulares representantes dos Servidores beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE**: Élbina Pires de Almeida, indicada pelo Sindicato dos Professores do Distrito Federal - SINPRO/DF; Cristina Meirelles da Silva, indicada pelo Sindicato dos Trabalhadores em Políticas Públicas e Gestão Educacional de Suporte Operacional - SAE/DF; Elaine Elesbão de Siqueira, indicada pelo Sindicato dos Servidores da Carreira de Auditoria de Controle Interno do Distrito Federal - SINDIFICO/DF; e Márcia Costa Gama, indicada pelo Sindicato dos Servidores Integrantes da Carreira de Fiscalização de Atividades Urbanas do Distrito Federal - SINDAFIS/DF. **Conselheiros Suplentes representantes dos Servidores beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE**: Fátima de Almeida Moraes, indicada pelo Sindicato dos Professores do Distrito Federal - SINPRO/DF; Juceli Rosa de Oliveira, indicada pelo Sindicato dos Auxiliares e Técnicos em Enfermagem do Distrito Federal - SINDATE-DF; e Luana de Ávila e Silva Oliveira, indicada pelo Sindicato dos Policiais Cíveis do Distrito Federal - SINPOL/DF. Registra-se que, em razão das ausências dos Conselheiros Titulares, os Conselheiros (as) Ledamar Sousa Resende; Fátima de Almeida Moraes; Juceli Rosa de Oliveira; e Victor Tadeu Antunes Araújo participaram desta reunião na qualidade de Conselheiros (as) Titulares. Registra-se também que o Conselheiro Fernando Ferreira dos Reis apresentou pedido de desligamento do CONAD por meio do Memorando Nº 4/2025 - INASDF/CONAD, acostado ao Processo SEI Nº 04001-00004154/2025-97, razão pela qual a Conselheira Fátima de Almeida Moraes participou na qualidade de Titular. Registra-se ainda que participaram desta reunião, na qualidade de convidados, os seguintes servidores do INAS: Luciano Cardoso de Barros Filho, Diretor da Diretoria de Finanças - DIFIN; Eliana Rodrigues dos Santos Santana, Chefe da Assessoria Especial da DIFIN; Raphael Sampaio Malinverni, Diretor da Diretoria Jurídica; Juliano de Freitas Costa, Diretor da Diretoria de Administração; Rogéria de Oliveira Pinheiro Romanholo, Diretora da Diretoria de Plano de Saúde; Carla Maria Jatobá, Diretora da Diretoria Adjunta de Estratégia e Regulamentação; e Tarcísio Souza Faria, Chefe da Unidade de Regulação. Verificada a existência de quórum, a Presidente, em exercício, cumprimentou a todos;

informou acerca da publicação na Edição nº 59-A, do DODF de 27/06/2025, do Decreto nº 47.387, de 27/06/2025, que alterou a composição do Conselho de Administração do INAS, designando os Senhores Daniel Izaias de Carvalho e Fernanda Martins Gasparino Duarte Canedo, para, na qualidade de representantes do Governo do Distrito Federal, exercerem, respectivamente, a função de Membros Titular e Suplente no Conselho, e procedeu a posse dos referidos Conselheiros. Em seguida, fez a leitura da convocatória contendo a ordem do dia e iniciou a reunião pelo **item I da pauta**. Apresentação do Reajuste da mensalidade do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE para deliberação. Na ocasião, a Presidente, em exercício, convidou o Diretor da Diretoria de Finanças a proceder à apresentação. Sem demora, o Senhor Luciano Cardoso de Barros Filho, iniciou a apresentação com a seguinte explanação: que a matéria foi tratada em 2 (duas) reuniões do Conselho; que na 1ª reunião foi solicitada revisão dos valores, e, na 2ª, deliberou-se somente a data-base para o mês de outubro. Na oportunidade, explicou que, considerando que a regra já valerá para o ano corrente, os efeitos financeiros, tanto para o INAS, quanto para os beneficiários, serão a partir do mês de novembro, e considerando que não houve um rito formal, quanto à deliberação dos valores, apresentou o estudo atuarial com a indicação atual do percentual de reajuste e média de percentual anual, para os anos de 2026 a 2029, caso o plano GDF SAÚDE mantenha a mesma trajetória de crescimento de despesa. Seguidamente, obedecendo o estudo atuarial, apresentou a proposta de reajuste médio de 7,67%, explicando os valores propostos, como piso e teto para mensalidades de titulares, e os valores, por faixa etária, para beneficiários dependentes. Apresentou, ainda, o comparativo dos valores atuais com os novos valores propostos. Em ato contínuo, a Presidente, em exercício, com anuência do colegiado, iniciou a votação de forma nominal. Após votação, apurou-se o seguinte cômputo de votos: a) **2 (duas) abstenções** que partiram das Conselheiras Fátima de Almeida Moraes e Élbida Pires de Almeida. Na oportunidade, a Conselheira Élbida de Almeida declarou que, em que pese ter conhecimento das dificuldades financeiras do INAS, tem ciência das complicações operacionais; discorreu sobre o recebimento de reclamações no que tange a desligamentos, suspensões de consultas, e morosidade no processo de aprovação de guias, em especial de OPMEs; registrou o desconforto em votar o reajuste na mensalidade do Plano em um ano que não houve aumento para o servidor; reiterou o pensamento e preocupação de que em algum momento os beneficiários de renda menores não tenham condições de arcar com as mensalidades e coparticipações; e ao final, justificou que em razão do exposto, optou por abster-se de votar. b) **2 (dois) votos contrários** que partiram das Conselheiras Juceli Rosa de Oliveira e Cristina Meirelles da Silva. c) **10 (dez) votos favoráveis** que partiram dos seguintes Conselheiros(as): Ângelo Roncalli de Ramos Barros; Luciana Abdalla Novanta Saenger; Raquel Galvão Rodrigues da Silva; Renata Andrea Carvalho de Melo que ressaltou a necessidade de apresentação das medidas adotadas a título de controle de custos com vistas às melhorias na execução do plano; José Eduardo Couto Ribeiro; Victor Tadeu Antunes Araújo; e Daniel Izaias de Carvalho, que na qualidade de Diretor-Presidente do INAS, destacou que o Instituto está envidando esforços para corrigir as distorções, por meio de ações como a criação de um grupo de trabalho voltado para a elaboração de estratégias de redução de custos; o reforço em ações de atenção primária à saúde do servidor, além de uma força-tarefa no sentido de liberar guias. Ademais, destacou que, em que pesem os esforços envidados, o reajuste é indispensável para a manutenção do equilíbrio financeiro do plano. Na sequência, a Conselheira Elaine Elesbão de Siqueira votou favorável, e na ocasião, registrou que, em que pese manifestar preocupação quanto à necessidade de ajustes no Plano, em especial no que diz respeito ao sistema, falou da necessidade de exercer o voto de confiança a nova gestão. Acrescentou que é necessário acreditar que esforços serão envidados e que, com os membros do Conselho cobrando e compartilhando as necessidades dos beneficiários, vislumbra melhorias. Logo após, a Conselheira Márcia Costa Gama votou favorável, justificando a necessidade de garantir a sustentabilidade do plano, no entanto, ressaltou a necessidade de controle, contínuo, dos gastos, bem como a necessidade de que seja feito um estudo da viabilidade do plano adotar o rol mínimo da ANS. Além disso, discorreu sobre a limitação de cobertura e ao final, citou os problemas enfrentados na identificação da coparticipação dos beneficiários. Por último, a Conselheira Ledamar Sousa Resende, registrou voto favorável; ressaltou que a atual gestão do INAS necessita atuar para superar os desafios apontados, principalmente, fazer com que o sistema apresente transparência ao usuário e ao final, na qualidade de Presidente, em exercício, declarou aprovado o reajuste nas mensalidades do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE. **Item II** - apresentação das alterações do Regulamento do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE para avaliação e deliberação. Inicialmente, a Presidente, em exercício, expôs o seguinte: que o documento contendo o comparativo com a redação atual, as sugestões de alterações e as justificativas, está acostado ao Processo SEI Nº 04001-00002210/2025-59, e que a apresentação será para conhecimento.

Seguidamente, convidou a Diretora de Plano de Saúde para proceder à apresentação. A Senhora Rogéria de Oliveira Pinheiro Romanholo, juntamente com Senhor Raphael Sampaio Malinverni, Diretor da Diretoria Jurídica, por meio de slides, e com riqueza de detalhes, fizeram a apresentação composta pelos seguintes itens: 1 - alterações com impactos assistenciais, que tratam das exceções de cobertura; introdução da Cobertura Parcial Temporária - CPT; inclusão formal de programas de promoção da saúde e linhas de cuidado; regulamentação da Telemedicina e Telessaúde; revisão de coparticipações (critérios); ajuste na inclusão de dependentes menores, sob guarda; remoção da descrição dos valores mínimos e máximos da mensalidade; e direito de permanência condicionado à manutenção mínima de vínculo. 2 - Justificativas para a revisão do Regulamento. Neste item foi apresentada a trajetória e aprimoramentos para o ano de 2025 que visam: corrigir imprecisões redacionais; esclarecer regras de aplicação prática; incorporar melhorias operacionais identificadas durante a execução cotidiana do plano, maior segurança jurídica, maior clareza normativa, transparência na relação com os beneficiários, prestadores e órgãos de controle; integração de programas assistenciais e preventivos, como a Atenção Primária à Saúde - APS, Promoção da Saúde, linhas de cuidado e a introdução da Telemedicina, ampliando o acesso dos beneficiários a modalidades inovadoras de cuidado, com foco especial na população que reside fora do Distrito Federal e Entorno. 3 - exceções de cobertura; 4 - cobertura parcial temporária; 5 - Por que incluir a CPT no Regulamento do Plano GDF SAÚDE; 5 - programas de promoção da saúde e linhas de cuidado; 6 - Por que incluir programas estruturados de promoção, prevenção e cuidado continuado no Regulamento; 7 - Serviço de Atenção Domiciliar - SAD; 8 - Atenção Domiciliar no GDF SAÚDE; 9 - Critérios técnicos para a indicação do SAD; 10 - Internações domiciliares: números desde 2021 até julho 2025; 57% dos beneficiários têm indicação de desmame; 11 - Panorama atual dos beneficiários; estimativa de custo na internação domiciliar e alta complexidade (24h), 12 - Hospital de transição x internação domiciliar; 13 - benefícios da implementação da Atenção Domiciliar; 14 - Atenção Primária à Saúde - APS; 15 - benefícios da implementação da Atenção Primária à Saúde - APS; 16 - Telemedicina-Inclusão e regulamentação da Telemedicina; 17 - Implementação da Telemedicina e Telessaúde; 18 - regras em coparticipação revisões em critérios de coparticipação; 19 - revisões nas regras de coparticipação; 20 - ajuste no critério de inclusão de dependentes menores sob guarda judicial; 21 - critério de elegibilidade; 22 - remoção da descrição dos valores mínimos e máximos da mensalidade; 23 - direito de permanência condicionada à manutenção mínima de vínculo. Em seguida, o Diretor da Diretoria Jurídica apresentou a Proposta de alteração - INASDF/PRESI/DIJUR/ASSESP (176361844), para as Diretrizes de Utilização - DUT; Procedimentos de Credenciamento e Descredenciamento de prestadores de serviços de saúde; e Tabela de Procedimentos e Eventos em Saúde, contendo o comparativo da redação atual, as sugestões de alterações e as justificativas, acostada ao Processo SEI Nº 04001-00002210/2025-59. Após explicarem cada item das apresentações, responderem perguntas e prestarem os esclarecimentos necessários, os Diretores se colocaram à disposição para esclarecimentos ulteriores. Logo depois, considerando o avançar da hora e a necessidade de estudo minucioso das propostas, a Presidente, em exercício, solicitou ao colegiado o exercício da análise para discussão em reunião a ser agendada posteriormente; solicitou o empenho do colegiado quanto à assinatura das Atas; agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às 12 horas e 46 minutos. Eu, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos, lavrei a presente Ata que será inserida no Processo Nº 04001-00000249/2025-31, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para assinatura eletrônica dos Conselheiros Titulares presentes na reunião.



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR TADEU ANTUNES ARAUJO - Matr.0283915-6, Conselheiro(a) de Administração**, em 12/08/2025, às 12:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEDAMAR SOUSA RESENDE - Matr.0283877-X, Presidente do Conselho de Administração substituto(a)**, em 13/08/2025, às 13:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA ANDREA CARVALHO DE MELO - Matr.0283879-6, Conselheiro(a) de Administração**, em 13/08/2025, às 14:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA COSTA GAMA - Matr.0283868-0, Conselheiro(a) de Administração**, em 14/08/2025, às 16:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE ELESBÃO DE SIQUEIRA - Matr.0283907-5, Conselheiro(a) de Administração**, em 18/08/2025, às 17:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL IZAIAS DE CARVALHO - Matr.0286570-X, Presidente do Conselho de Administração**, em 25/08/2025, às 10:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA ABDALLA NOVANTA SAENGER - Matr.0283875-3, Conselheiro(a) de Administração**, em 25/08/2025, às 10:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO - Matr.0284048-0, Conselheiro(a) de Administração**, em 26/08/2025, às 09:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=177110018)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=177110018)
[verificador= 177110018](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=177110018) código CRC= 571F2CB1.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF
Telefone(s): (61) 3312-5391
Site - www.inas.df.gov.br